# RESOLUÇÃO N° 07/2026

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Conta Demonstrativo Anual Físico Financeiro Piso Mineiro do Ano de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – em reunião extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 891, de 16 de Abril de 2009.

Considerando que a Lei Municipal nº 891/2009, de 16/04/2009 dispõe que compete ao CMAS, no seu inciso I e XVIII aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual e Nacional da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a da Prestação de Conta Demonstrativo Físico Financeiro Anual Piso Mineiro do ano de 2025, referente ao Plano de Serviços 4251000751/2025, SIAFI 9448778.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 10 de agosto de 2026.

Liliane Aparecida de Paulo Custódio
Presidente do CMAS